



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 111/2023

Boa Esperança - ES, 13 de abril de 2023.

**Ao Exellentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

Assunto: Encaminha Mensagem nº 010/2023, Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 010/2023, Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019.”
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 13 de abril de 2023.

MENSAGEM Nº 010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual do piso nacional do magistério referente à 25 (vinte e cinco) horas para o ano de 2023.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei o impacto orçamentário financeiro será de R\$ 214.861,63 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) mensal e R\$ 2.004.659,01 (dois milhões, quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo) anual, considerado de maio a dezembro de 2023, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de março de 2023.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

.....
Art. 22.

§ 1º

.....

II - o nível II terá o percentual de 2% (dois por cento) em relação ao nível I;

III - o nível III terá o percentual de 4% (quatro por cento) em relação ao nível I;

IV - o nível IV terá o percentual de 6% (seis por cento) em relação ao nível I;

V - o nível V terá o percentual de 8% (oito por cento) em relação ao nível I.

.....

ANEXO V

QUADRO DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

COD	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	2.762,84	2.818,10	2.874,46	2.931,95	2.990,59	3.050,40	3.111,41	3.173,63	3.237,11
II	2.818,10	2.874,46	2.931,95	2.990,59	3.050,40	3.111,41	3.173,63	3.237,11	3.301,85
III	2.873,35	2.930,82	2.989,44	3.049,23	3.110,21	3.172,41	3.235,86	3.300,58	3.366,59
IV	2.928,61	2.987,18	3.046,93	3.107,86	3.170,02	3.233,42	3.298,09	3.364,05	3.431,33
V	2.983,87	3.043,54	3.104,42	3.166,50	3.229,83	3.294,43	3.360,32	3.427,53	3.496,08

COD	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	3.301,85	3.367,89	3.435,24	3.503,95	3.574,03	3.645,51	3.718,42	3.792,79	3.868,64
II	3.367,89	3.435,24	3.503,95	3.574,03	3.645,51	3.718,42	3.792,79	3.868,64	3.946,02
III	3.433,92	3.502,60	3.572,65	3.644,11	3.716,99	3.791,33	3.867,16	3.944,50	4.023,39
IV	3.499,96	3.569,96	3.641,36	3.714,19	3.788,47	3.864,24	3.941,52	4.020,35	4.100,76
V	3.566,00	3.637,32	3.710,06	3.784,27	3.859,95	3.937,15	4.015,89	4.096,21	4.178,13

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 13 de abril de 2023.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



Autenticar o documento em <https://boaesperanca.camaraserepapel.com.br/cp/autenticidade>
com o identificador 32003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 01/2023 – Fundo Municipal de Educação.

ASSUNTO: Reajuste salarial para os profissionais do magistério público do Município de Boa Esperança/ES.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.



A autenticidade do documento é atestada pelo endereço eletrônico <http://boaesperanca.es.gov.br/portal/autenticidade> com o identificador 32003500370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Reajuste salarial para os profissionais do magistério público do Município de Boa Esperança/ES.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Maio de 2023.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade	Fundo Municipal de Educação
Projetos/Atividades	2.032 / 2.033 / 2.034 / 2.038 / 2.040 / 2.108.
Naturezas da despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.
Fonte de Recursos	15000025 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação. 15400070 – Transferência FUNDEB – 70%. 15400030 – Transferência FUNDEB – 30%.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	Fundo Municipal de Educação	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	14.206.860,17
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	14 175.134,98
C) DESPESA COM PESSOAL – ATÉ MARÇO/23	R\$	2.886.075,44
D) DESPESA MÉDIA – (C/3)	R\$	962.025,15
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	11.289.059,54
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	<u>214.861,63</u>
G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 9,33)	R\$	2.004.659,01

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2023	2024	2025
R\$ 2.004.659,01	R\$ 2.952.892,80	R\$ 3.041.479,58

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$	11.289.059,54
Impacto Anual	R\$	(2.004.659,01)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$</u>	<u>9.284.400,53</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- Previsão de aumento da arrecadação municipal;
- Previsão de aumento no repasse do FUNDEB;
- Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Março/2023	R\$ 938.991,23	-	R\$ 186.481,40	<u>R\$ 1.125.472,63</u>





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Com aplicação do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Março/2023	R\$ 1.118.252,64	-	R\$ 222.081,62	<u>R\$ 1.340.334,26</u>

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Valor Previsto	R\$ 68.756.046,96	Valor Previsto	R\$ 70.985.376,77	Valor Previsto	R\$ 73.290.584,35

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

Exercício de 2023		Exercício de 2024		Exercício de 2025	
Custo da Criação	R\$ 2.004.659,01	Custo da Criação	R\$ 2.952.892,80	Custo da Criação	R\$ 3.041.479,58
Impac. no Exercício	2,9156%	Impac. no Exercício	4,1599%	Impac. no Exercício	4,1499%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS e RGPS, do mês de Março de 2023 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (22% - RPPS Fundo Financeiro, 16% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Março de 2023 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2023.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2023, foi utilizado o valor mensal do custo da estimativa de gastos com reajuste, multiplicado por 9,33, que representa os meses de Maio a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2024 e 2025, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2023 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,10% e 3,00%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2023.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Fevereiro/2023. Segue abaixo quadro demonstrativo:





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	Proposta
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 69.810.602,20
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 32.226.229,98
% comprometimento atual de Gastos com Pessoal	46,16%
Projeção de aumento com reajuste salarial	R\$ 2.004.659,04
Total da Despesa com Pessoal após reajuste	R\$ 34.230.889,02
Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste	<u>49,03%</u>

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 44,45%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2023. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 13 de abril de 2023

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Boa Esperança/ES, 13 de abril de 2023.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003500370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 13/04/2023 17:43

Checksum: **64062EC4075BB25437C2A7E011C6412DF0BE72F924964DC7CACFB8C543FDB5AA**

